

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510/2018

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ", CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

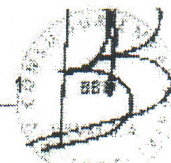
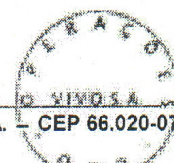
Pelo presente instrumento, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará, Cep 66.020-070, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 3051 - CRM e CPF/MF nº 064.328.402-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, NIRE nº 35.3.001.5881-4, neste ato representada pelo Senhor Fausto Luiz Pires Júnior, engenheiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 32666232 - IFP/RJ e CPF nº 436.242.437-72, e também representada pelo Senhor Alexandre Barreto da Gama Freitas, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade nº 059752873 - IFP/RJ e CPF nº 806.279.787-20, ambos com endereço comercial na Trav. Padre Eutíquio nº 1226, 2º andar, Bairro Batista Campos, Belém/PA., CEP 66.023-710, fone (91) 99203-2323, e-mail: debora.aalves@telefonica.com, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 010/2017, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e pelo que dispõe o Processo Administrativo nº 2510/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula 14ª do Contrato Administrativo nº 009/2017, bem como, o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento, a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 009/2017, firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.







## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre 28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019.

### CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2018:

- 01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1453.8552- Operacionalização das Ações Administrativas
- 3000-00- Despesas Correntes
- 3300-00- Outras Despesas Correntes
- 3390-00- Aplicação Direta
- 3390-39- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

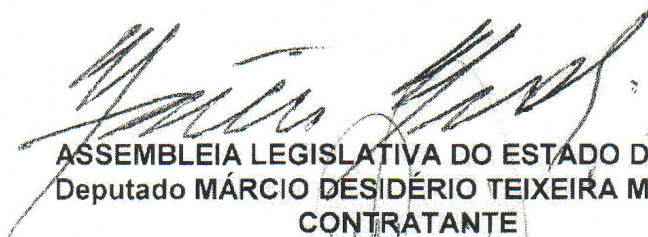
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

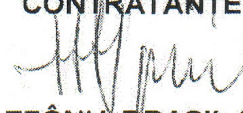
### CLÁUSULA 6ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 27 de julho de 2018.

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA  
CONTRATANTE

  
TELEFÔNIA BRASIL S.A  
Fausto Luiz Pires Júnior  
CONTRATADA

  
TELEFÔNIA BRASIL S.A Alexandre Barreto da Gama Freitas CONTRATADA

